

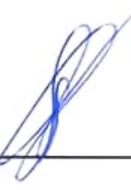


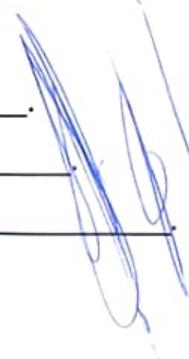
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

PUB. Nº 161212024
PUBLICADO no painel de publicações da
Câmara Municipal de Tuparendi RS
DE: 08/05/2024
A: 08/05/2024
Danielle Riske
Responsável pela publicação

Parecer nº 186/2024

Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro às 08:00 (oito horas), reuniram-se extraordinariamente os membros da Comissão de Constituição, Redação e Bem-Estar Social para analisar: **Projeto de Lei Nº 3.241 de 25 de abril de 2024** – Autoriza contratações temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências. **Parecer do Relator:** Ao analisar o Projeto de Lei Nº 3.241, o relator, Vereador José Leomar de Souza, encaminha seu voto de parecer favorável ao projeto de lei na sua íntegra, pois entende ser interesse do Poder Executivo Municipal, a autorização para contratação por tempo determinado de profissionais na função de Atendente da Educação, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. Após apreciação e estudo do Projeto de Lei, a comissão expressa que o Projeto em discussão é viável tecnicamente e encaminha parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 3.241 de 25 de abril de 2024, por unanimidade votos. Eu relator lavrei a presente Ata com parecer, que lida e achada de acordo será aprovada e devidamente assinada.

José Leomar de Souza – Relator 

Marcelo Antonio da Silva – Membro 

Claudete Santacatarina Fabricio – Presidenta 